



PORTARIA Nº 022 /2017, 26 DE JANEIRO DE 2017.

**“Nomeia Comissão Organizadora do Processo de
Eleição do cargo de Diretor Escolar das Escolas
da Rede Municipal de Ensino e dá providências”**

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.201, de 17 de Maio de 2005 e o Decreto Municipal nº 3.367 de 26 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Cargo de Diretor Escolar das 09 (nove) Escolas da Rede Municipal de Ensino que será composta pelos(as) servidores municipais, abaixo nomeados:

- I. Ana Lúcia de Souza
- II. Carlos Alberto Lemes
- III. Aldo Luccas Batista Gonçalves
- IV. Luciano Ramos da Silva Fernandes
- V. Mateus da Silva Dias
- VI. Laurismaradino Moraes da Fonseca
- VII. Patrícia Kraut de Mendonça
- VIII. Juliana Cardoso Silva
- IX. Ana Maria Francisco Guedes
- X. Elisa Campos Guimarães Borges

Art. 2º - Ficam compostos os Grupos de Trabalho para apoio a Comissão Organizadora sendo sua atribuição a recepção e apuração de votos em cada escola municipal composta com os servidores nomeados abaixo:

- I. ESCOLA MUNICIPAL “ARLINDO ZARONI”
 - a) Luciana Nunes Mendes de Almeida
 - b) Marília Aparecida Santos
 - c) Elaine Cristiane Moreira de Paula

**PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO**
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

II. ESCOLA MUNICIPAL "LAIS PERALTA CARNEIRO"

- a) Maria do Carmo Miranda da Silva Fonseca
- b) Beatriz Rodrigues dos Santos
- c) Érica Paula Bernardo

III. ESCOLA MUNICIPAL "PADRE PIVATO"

- a) Edlene Francisca de Almeida
- b) Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi
- c) Lucinéia Rocha

IV. ESCOLA MUNICIPAL "JARDIM FLORIDO"

- a) Alexandra Nogueira Alves
- b) Marlene Campos Mendes
- c) Adriana Atadeu Ferreira Oliveira

V. CRECHE MUNICIPAL "MUNDO MÁGICO"

- a) Rosymeire da Silva
- b) Giseli Aparecida de Souza
- b) Carlos Alberto Souza Pinto

VI – ESCOLA MUNICIPAL "GUILHERMINO BATISTA CAMPOS"

- a) Raquel Benedia da Silva Correia
- b) Maria Matilde Braga Inácio
- c) Johnny Braga Guedes

VII – ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO BERALDO"

- a) Fernanda Gabrielle Nogueira Batista
- b) Roselene Silvério Morais da Fonseca
- c) Tainá Larissa Martins Pereira

VIII- ESCOLA MUNICIPAL "GETÚLIO VARGAS"

- a) Maria Alice Furado de Almeida
- b) Ildelfonso da Silva Lemes Neto
- c) Alcione Aparecida Marques Pereira

IX – ESCOLA MUNICIPAL "REVERENDO MOISÉS RIBEIRO"

- a) Daiani Moraes Leão
- b) Juliana Marcia da Silva
- c) Daniele Cristine Lopes de Paula

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 3º - Integra a presente Portaria o Anexo I e II, com modelos de documentos a serem utilizados pela Comissão Municipal no processo de eleição.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do cargo de Diretor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

ANEXO I

AÇÕES PERÍODO DE REALIZAÇÃO

AÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Definição da Comissão Organizadora	Dias 30 e 31 de janeiro de 2017
Planejamento e organização do processo de escolha	Entre 01 e 03 de fevereiro de 2017
Período de Inscrição dos Candidatos	Entre 03 e 07 de fevereiro de 2017
Reunião de apresentação do Plano de Gestão	Entre 07 e 08 de fevereiro de 2017
Divulgação e campanha dos Candidatos	Entre 09 e 17 de fevereiro de 2017
Votação	Dia 18 de fevereiro de 2017, das 08 as 12 horas.
Apuração dos votos e proclamação do Candidato Vencedor	Dia 18 de fevereiro de 2017
Entrega das cópias das atas para a SME	Dia 21 de fevereiro de 2017
Nomeação do Diretor eleito	Dia 24 de fevereiro de 2017

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDI
Prefeita Municipal





ANEXO II

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR DE ESCOLA E
TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR DE ESCOLA
Eu, _____

_____,
Cadastro nº _____, se eleito for, em confiança confirmo, exercer o
cargo de Diretor de Escola, da Escola Municipal

_____,
e atender todos os Critérios do Art. 3º da Lei nº 1.201 de 2002. Certo disso declaro, sob
a minha fé de servidor público, comprometer-me a assumir também as seguintes
responsabilidades:

I- responder integralmente pela escola, exercendo em regime de dedicação
exclusiva as funções de direção, mantendo-me permanentemente à frente da
instituição, enquanto durar a minha investidura no cargo;

II- cumprir e fazer cumprir as determinações da Secretaria Municipal de
Educação de Maria da Fé, MG;

III- garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as
diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

IV- representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da
comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais
membros da equipe escolar;

V- zelar para que a escola municipal sob minha responsabilidade ofereça
serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:

1- coordenar o Projeto Pedagógico;

2- apoiar o desenvolvimento da avaliação pedagógica e divulgar seus
resultados;

3- adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as
dificuldades apontadas nas avaliações externas;

4- estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais
servidores em sua formação e qualificação;

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDI
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

5- organizar o quadro de pessoal e responsabilizar-me pelo controle da frequência dos servidores;

6- conduzir a Avaliação de Desempenho da equipe da escola;

7- garantir a legalidade e a regularidade do funcionamento da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos.

VI- prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola e a presidência do Conselho de Classe;

Local e data: _____

Ass.: _____

PATRICIA SANTOS DE
SILVA
MELO BERNARDES
12/08/2012



PORTARIA Nº 022 /2017, 26 DE JANEIRO DE 2017.

**“Nomeia Comissão Organizadora do Processo de
Eleição do cargo de Diretor Escolar das Escolas
da Rede Municipal de Ensino e dá providências”**

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.201, de 17 de Maio de 2005 e o Decreto Municipal nº 3.367 de 26 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Cargo de Diretor Escolar das 09 (nove) Escolas da Rede Municipal de Ensino que será composta pelos(as) servidores municipais, abaixo nomeados:

- I. .Ana Lúcia de Souza
- II. .Carlos Alberto Lemes
- III. .Aldo Luccas Batista Gonçalves
- IV. Luciano Ramos da Silva Fernandes
- V. Mateus da Silva Dias
- VI. Laurismaradino Moraes da Fonseca
- VII. Patrícia Kraut de Mendonça
- VIII. Juliana Cardoso Silva
- IX. Ana Maria Francisco Guedes
- X. Elisa Campos Guimarães Borges

Art. 2º - Ficam compostos os Grupos de Trabalho para apoio a Comissão Organizadora sendo sua atribuição a recepção e apuração de votos em cada escola municipal composta com os servidores nomeados abaixo:

- I. ESCOLA MUNICIPAL “ARLINDO ZARONI”
 - a) Luciana Nunes Mendes de Almeida
 - b) Marília Aparecida Santos
 - c) Elaine Cristiane Moreira de Paula

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



- II. ESCOLA MUNICIPAL "LAIS PERALTA CARNEIRO"
 - a) Maria do Carmo Miranda da Silva Fonseca
 - b) Beatriz Rodrigues dos Santos
 - c) Érica Paula Bernardo
- III. ESCOLA MUNICIPAL "PADRE PIVATO"
 - a) Edlene Francisca de Almeida
 - b) Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi
 - c) Lucinéia Rocha
- IV. ESCOLA MUNICIPAL "JARDIM FLORIDO"
 - a) Alexandra Nogueira Alves
 - b) Marlene Campos Mendes
 - c) Adriana Atadeu Ferreira Oliveiro
- V. CRECHE MUNICIPAL "MUNDO MÁGICO"
 - a) Rosymeire da Silva
 - b) Giseli Aparecida de Souza
 - b) Carlos Alberto Souza Pinto
- VI – ESCOLA MUNICIPAL "GUILHERMINO BATISTA CAMPOS"
 - a) Raquel Benedia da Silva Correia
 - b) Maria Matilde Braga Inácio
 - c) Johnny Braga Guedes
- VII – ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO BERALDO"
 - a) Fernanda Gabrielle Nogueira Batista
 - b) Roselene Silvério Moraes da Fonseca
 - c) Tainá Larissa Martins Pereira
- VIII- ESCOLA MUNICIPAL "GETÚLIO VARGAS"
 - a) Maria Alice Furado de Almeida
 - b) Ildelfonso da Silva Lemes Neto
 - c) Alcione Aparecida Marques Pereira
- IX – ESCOLA MUNICIPAL "REVERENDO MOISÉS RIBEIRO"
 - a) Daiani Moraes Leão
 - b) Juliana Marcia da Silva
 - c) Daniele Cristine Lopes de Paula

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 3º - Integra a presente Portaria o Anexo I e II, com modelos de documentos a serem utilizados pela Comissão Municipal no processo de eleição.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do cargo de Diretor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

ANEXO I

AÇÕES PERÍODO DE REALIZAÇÃO

AÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Definição da Comissão Organizadora	Dias 30 e 31 de janeiro de 2017
Planejamento e organização do processo de escolha	Entre 01 e 03 de fevereiro de 2017
Período de Inscrição dos Candidatos	Entre 03 e 07 de fevereiro de 2017
Reunião de apresentação do Plano de Gestão	Entre 07 e 08 de fevereiro de 2017
Divulgação e campanha dos Candidatos	Entre 09 e 17 de fevereiro de 2017
Votação	Dia 18 de fevereiro de 2017, das 08 as 12 horas.
Apuração dos votos e proclamação do Candidato Vencedor	Dia 18 de fevereiro de 2017
Entrega das cópias das atas para a SME	Dia 21 de fevereiro de 2017
Nomeação do Diretor eleito	Dia 24 de fevereiro de 2017

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

ANEXO II

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR DE ESCOLA E
TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR DE ESCOLA
Eu, _____

_____,
Cadastro nº _____, se eleito for, em confiança confirmo, exercer o
cargo de Diretor de Escola, da Escola Municipal

_____,
e atender todos os Critérios do Art. 3º da Lei nº 1.201 de 2002. Certo disso declaro, sob
a minha fé de servidor público, comprometer-me a assumir também as seguintes
responsabilidades:

I- responder integralmente pela escola, exercendo em regime de dedicação
exclusiva as funções de direção, mantendo-me permanentemente à frente da
instituição, enquanto durar a minha investidura no cargo;

II- cumprir e fazer cumprir as determinações da Secretaria Municipal de
Educação de Maria da Fé, MG;

III- garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as
diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

IV- representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da
comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais
membros da equipe escolar;

V- zelar para que a escola municipal sob minha responsabilidade ofereça
serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:

- 1- coordenar o Projeto Pedagógico;
- 2- apoiar o desenvolvimento da avaliação pedagógica e divulgar seus
resultados;
- 3- adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as
dificuldades apontadas nas avaliações externas;
- 4- estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais
servidores em sua formação e qualificação;

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

5- organizar o quadro de pessoal e responsabilizar-me pelo controle da frequência dos servidores;

6- conduzir a Avaliação de Desempenho da equipe da escola;

7- garantir a legalidade e a regularidade do funcionamento da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos.

VI- prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola e a presidência do Conselho de Classe;

Local e data: _____

Ass.: _____

PATRICIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal